



MUNICÍPIO DE LARANJAL
Estado do Paraná
CNPJ: 95.684.536/0001-80

PORTARIA Nº 206/2020

SUMULA: Exonera servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar a pedido do empregado

Art. 1º - Fica exonerada a servidora, **Jislene Serbai Iensen**, inscrita no CPF nº 069.548.839-21 ocupante do cargo efetivo – Orientadora Peti.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal